

I MOSTRA DE ONCOLOGIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Jornada de Oncologia do Seridó

“Governança Regional: Estratégias Integradas de Combate ao Câncer”

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. A I Mostra de Oncologia na Atenção Primária à Saúde integra a programação da Jornada de Oncologia do Seridó, que tem como tema central “Governança Regional: Estratégias Integradas de Combate ao Câncer”, e tem como finalidade valorizar experiências, ações e práticas desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, com foco na prevenção, educação em saúde, diagnóstico precoce, cuidado integral e fortalecimento da assistência oncológica nos territórios. ensino e demais atores envolvidos na promoção do cuidado em oncologia.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Atenção Primária à Saúde exerce papel fundamental na prevenção do câncer, na identificação precoce de sinais e sintomas, no desenvolvimento de ações educativas, no acompanhamento dos usuários e na articulação com os demais pontos da rede de atenção. Nesse contexto, a I Mostra de Oncologia na APS busca reconhecer e divulgar experiências exitosas desenvolvidas nos territórios, valorizando a atuação das equipes de saúde, especialmente dos Agentes Comunitários de Saúde, e incentivando práticas inovadoras, humanizadas e replicáveis no cuidado oncológico.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. A Mostra tem como objetivo valorizar e divulgar experiências relacionadas à oncologia na Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado oncológico nos territórios.



3.2. São objetivos específicos da Mostra:

- a) estimular o protagonismo dos municípios e das equipes de saúde nas ações de prevenção e cuidado oncológico;
- b) valorizar o papel dos Agentes Comunitários de Saúde na educação em saúde e no acompanhamento dos usuários;
- c) incentivar práticas exitosas, inovadoras e replicáveis na Atenção Primária à Saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. As submissões dos trabalhos para a I Mostra de Oncologia na Atenção Primária à Saúde deverão ser realizadas no período de **08/06/2026 a 16/08/2026**, conforme cronograma previsto neste edital.

4.2. Para submeter o resumo, o autor titular deverá estar inscrito em pelo menos um dos minicursos oferecidos.

4.3. A inscrição para envio do resumo deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Clique aqui](#), respeitando a forma, os critérios e os prazos estabelecidos neste edital. O candidato deverá realizar a inscrição na condição de autor titular e responsável pelo trabalho submetido, sendo obrigatória sua inscrição no evento e sua apresentação no dia da atividade. Caso os coautores desejem realizar a apresentação do trabalho, estes também deverão estar devidamente inscritos no evento.

4.4. É de responsabilidade do autor titular acompanhar as informações divulgadas pela Comissão Organizadora, bem como preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

4.5. No ato da submissão, deverão ser informadas as seguintes informações:

- a) título do trabalho;
- b) nome completo dos autores;
- c) eixo temático escolhido;



- d) resumo do trabalho;
- e) nome e contato do autor responsável pela submissão;
- f) filiação institucional dos autores (instituição vinculada, cidade/UF e e-mail para contato);

4.6. Cada trabalho poderá ter até 05 autores, incluindo o autor titular e os coautores.

4.7. Os trabalhos que contarem com a participação de pelo menos 01 Agente Comunitário de Saúde como autor ou coautor poderão receber pontuação adicional de 01 ponto na avaliação final.

4.8. A submissão do trabalho implica ciência e concordância com todas as normas estabelecidas neste edital.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. Poderão submeter trabalhos para a Mostra:

- a) Profissionais da Atenção Primária à Saúde;
- b) Agentes Comunitários de Saúde;
- c) Profissionais da rede de atenção à saúde;
- d) Gestores municipais e estaduais;
- e) Estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação da área da saúde;
- f) Docentes, pesquisadores e instituições de ensino;
- g) Demais interessados na temática da oncologia, prevenção, educação em saúde e cuidado integral.

6. DOS EIXOS TEMÁTICOS

6.1. Os trabalhos deverão ser inscritos em um dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 — Promoção da Saúde, Diagnóstico Precoce e Cuidado Integral

Contempla experiências relacionadas à atuação da Atenção Primária à Saúde na prevenção, rastreamento, busca ativa, identificação precoce de sinais e sintomas, acolhimento, acompanhamento dos usuários,



navegação do paciente, linhas de cuidado, apoio psicossocial, cuidados paliativos, humanização e continuidade do cuidado.

Eixo 2 — Governança, Regionalização, Linha de Cuidado em Oncologia e Organização da Rede de Atenção

Contempla experiências relacionadas à organização dos fluxos assistenciais, regulação, integração regional, consórcios, cooperação interfederativa, descentralização da assistência, telemedicina, inovação em saúde, estratégias de gestão e ampliação do acesso ao cuidado oncológico.

Eixo 3 — Educação em Saúde, Mobilização Social e Experiências Exitosas na Saúde

Contempla campanhas, ações comunitárias, educação popular em saúde, mobilização social, experiências exitosas em oncologia, boas práticas de cuidado humanizado, iniciativas inovadoras de prevenção, ações nos meses temáticos e estratégias de sensibilização da população.

7. DOS FORMATOS ACEITOS

7.1. Serão aceitos trabalhos nos seguintes formatos:

- a) resumo simples;
- b) relato de experiência;

7.2. Poderão ser submetidas experiências concluídas ou em andamento, desde que apresentem relação com a temática da Mostra e demonstrem contribuição para a prevenção, o cuidado, a educação em saúde ou a organização da rede de atenção oncológica.

7.3. Não serão aceitos trabalhos que estejam fora dos eixos temáticos ou que não atendam às normas estabelecidas neste edital.

8. DA ESTRUTURA DO TRABALHO

8.1. O trabalho deverá ser submetido em formato de resumo simples ou relato de experiência.



8.2. Os trabalhos devem ter entre 1.500 a 2.000 caracteres com espaços. A totalidade de caracteres do resumo incluirá o título, introdução, objetivos, descrição metodológica, resultados, conclusão e descritores.

8.3 O texto deverá ser digitado sem parágrafos, em fonte Times New Roman 12, espaço simples entre linhas, justificado, margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm.

8.4 Não incluir figuras, tabelas ou quadros.

8.5 O título completo deverá ser escrito em letras maiúsculas, em negrito, centralizado.

8.6 Na linha seguinte, após o título deverão constar os nomes completos dos autores, sublinhando-se o nome do autor titular.

8.7 Ao final do texto deverão ser incluídos três descritores (DECs Bireme - <https://decs.bvs.br/>).

8.8 No rodapé deverá constar a categoria profissional, instituição de origem e um endereço eletrônico válido do autor titular.

8.9 Cada trabalho poderá ter até 5 (cinco) autores incluindo o orientador (profissional graduado e/ou docente). O autor titular obrigatoriamente deverá estar inscrito no evento.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica da I Mostra de Oncologia na Atenção Primária à Saúde. Serão selecionados 60 trabalhos para apresentação em formato de banner durante o evento.

9.2. A avaliação dos trabalhos considerará os seguintes critérios:

- a) relação com a temática da I Mostra de Oncologia na Atenção Primária à Saúde;
- b) contribuição para a prevenção e o cuidado oncológico;
- c) impacto local ou regional.



9.3. Os trabalhos que contarem com a participação de Agente Comunitário de Saúde como autor ou coautor poderão receber pontuação adicional de 01 (um) ponto na avaliação final.

9.4. A decisão da Comissão Científica será soberana, não cabendo recurso quanto ao resultado da avaliação.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

10.1. A relação dos trabalhos aprovados será divulgada no dia **08/09/2026**, por meio dos canais oficiais da organização do evento.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados em formato de banner, no dia 24 de setembro de 2026, durante a programação da I Mostra de Oncologia na Atenção Primária à Saúde.

11.2. Os banners permanecerão, durante os turnos da manhã e da tarde, de acordo com o cronograma. Sendo 30 apresentações no turno da manhã e 30 apresentações no turno da tarde. O Local será informado no site no evento.

11.3. Pelo menos um dos autores deverá estar presente no momento definido pela Comissão Organizadora para apresentação e avaliação do trabalho, e este deve estar inscrito no evento.

11.4. A ausência de representante no momento da apresentação poderá impossibilitar a avaliação do trabalho para fins de premiação.

11.5. O banner deverá seguir obrigatoriamente o modelo padrão disponibilizado pela Comissão Organizadora [BANNER – Clique aqui](#).

11.6. Os trabalhos aprovados para apresentação em banner deverão ser confeccionados em formato vertical, nas dimensões de 90 cm de largura por 120 cm de altura. O modelo padrão de banner estará disponível no site: [MODELO DE RESUMO - Clique aqui](#), devendo ser utilizado pelos autores dos trabalhos aprovados para exposição na Mostra.



11.7. A confecção e impressão do banner serão de responsabilidade dos autores do trabalho aprovado, salvo orientação diversa da Comissão Organizadora.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. A Mostra contará com a premiação dos trabalhos de destaque por eixo temático, composta por:

- a) 01 troféu para o melhor trabalho de cada eixo temático;
- b) Certificado de reconhecimento;
- c) Kit presente.

12.2. Será concedido o Prêmio “Gestão que Transforma” aos três trabalhos melhor classificados entre aqueles vinculados à Atenção Primária à Saúde e aos municípios participantes.

12.3. A premiação do Prêmio “Gestão que Transforma” será composta por:

- a) 01 brinde para uso institucional na unidade de saúde vinculada ao trabalho premiado;
- b) Realização de um dia de palestras e ações educativas sobre as temáticas do Outubro Rosa e Novembro Azul no município contemplado.

12.4. Os trabalhos contemplados com o Prêmio “Gestão que Transforma” serão selecionados dentre todos os eixos temáticos da Mostra, observados os critérios estabelecidos pela Comissão Científica.

12.5. A premiação ocorrerá ao final da programação do evento, no dia **24/09/2026**, após o último painel científico ou em momento definido pela Comissão Organizadora.

12.6. A Comissão Científica será responsável pela indicação dos trabalhos premiados, considerando os critérios estabelecidos neste edital.



13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Os trabalhos aprovados e apresentados na Mostra receberão certificado de apresentação, emitido em nome dos autores informados no momento da submissão.

13.2. Também poderá ser emitido certificado de reconhecimento aos trabalhos premiados.

14. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	08/06/2026
Prazo para submissão dos trabalhos	08/06 a 16/08/2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	17/08 ao 04/09/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	08/09/2026
Realização da Mostra	24/09/2026
Premiações	24/09/2026

15. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

15.1. A Comissão Científica será composta por representantes das áreas e instituições envolvidas na organização da Mostra, podendo incluir membros da Pesquisa Institucional, Navegação do Paciente Oncológico, IEPI, instituições de ensino superior, profissionais convidados e representantes com experiência na temática.

16. DOS DIREITOS DE USO E DIVULGAÇÃO

16.1. Ao submeter o trabalho, os autores autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o título, os nomes dos autores, o resumo, as imagens da apresentação e os registros fotográficos relacionados à Mostra, exclusivamente para fins institucionais, científicos, educativos e de divulgação do evento.



16.2. A autoria dos trabalhos será preservada, sendo de responsabilidade dos autores a veracidade das informações apresentadas.

16.3. Os autores deverão garantir que o conteúdo submetido não viole direitos de terceiros, normas éticas ou legais aplicáveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A submissão do trabalho implica aceite integral das normas estabelecidas neste edital.

17.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros no preenchimento das informações no ato da submissão.

17.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica da Mostra.

17.4. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas para:

a) E-mail: instituto.evento@liga.org.br

b) Contato: 84 4009-7449

c) Site: jornadadoserido.com.br

Natal/RN, 25 junho de 2026.

Comissão Organizadora
I Mostra de Oncologia na Atenção Primária à Saúde
Jornada de Oncologia do Seridó

